



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 48 /2026.

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO |                                    |
| PROTOCOLO Nº                  | <u>901/2026</u>                    |
|                               | <u>21</u> / <u>8</u> / <u>2026</u> |
| HORA:                         | <u>13:07h</u>                      |
|                               | <u>Q</u>                           |
| O FUNCIONÁRIO                 |                                    |

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja **oficiada a** Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Encaminhar a relação de todas as emendas parlamentares impositivas referentes ao exercício financeiro de **2025** que foram executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer.

2. Informar, para cada emenda executada:

- o nome do Vereador autor;
- o objeto da emenda;
- o valor destinado;
- o valor efetivamente executado;
- a data da execução; e
- a unidade, projeto, programa ou ação beneficiada.

### JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para fiscalizar permanentemente os atos da Administração Pública Municipal. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possui o poder-dever de representar a população, legislar em defesa do interesse público e fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca da execução das emendas parlamentares impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer no exercício de 2025, permitindo verificar a correta aplicação dos recursos públicos, a efetividade das ações desenvolvidas e o cumprimento das programações aprovadas pelo Poder Legislativo.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de agosto de 2026.

**MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA**

Vereador – SOLIDARIEDADE

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Aprovado por | <u>Unanimidade do Plenário</u> |
| Em           | <u>27/08/2026</u>              |
|              | <u>Bernardo G. de J. Lima</u>  |
|              | 1º Secretário                  |